



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.118/2012

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”.

Considerando que a solicitação de exoneração da Senhora NILSINETE BOTELHO DE ALMEIDA, protocolizada nesta municipalidade em 02 de fevereiro de 2012, através do processo administrativo nº. 002.100/2012;

Considerando finalmente, que o processo administrativo supracitado foi encaminhado a este Gabinete em 14 de fevereiro de 2012.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, desta Prefeitura a Senhora **NILSINETE BOTELHO DE ALMEIDA**, no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, Referência RC-10, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 755, de 02 de março de 2009, que “Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provisão em Comissão e dá outras providências” e suas alterações, conforme processo administrativo nº. 002.100, datado de 02/02/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO

Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Secretaria Municipal de Gabinete

Portaria nº. 750/2011